1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 028/2017-PMM

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 028/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA E O SR. JOÃO ALEXANDRE DE JESUS, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.103.684/0001-07, com sede à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO MACHADO BATISTA**, residente e domiciliado neste município, e do outro lado a Sr. **JOÃO ALEXANDRE DE JESUS,** brasileiro, , RG 1.147.257 SSP/SE, CPF n° 732.337.148-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Bezerra Fontes , 166, centro, Macambira/SE, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8° e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante da Dispensa nº. 021/2017-PMM.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 028/2017, tendo como objeto "**LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO LARGO PADRE FRANCISCO FREIRE, 36, CENTRO, MACAMBIRA/SE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TURISMO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO" –** atendendo a Prefeitura Municipal de Macambira. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a ***Cláusula Quarta*** do Contrato Nº 028/2017, que passa a vigora com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas previstas na cláusula anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro 2018:

07- Secretaria de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano
0701 – Secretaria de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano
2029 – Manutenção da Secretaria de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FR 1001

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.

_____

LUCIANO MACHADO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

JOÃO ALEXANDRE DE JESUS
CONTRATADO

Testemunhas:

_____ CPF _____

_____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL MACAMBIRA Cuidando do seu povo.